

ESCOLA SECUNDÁRIA DE MANUEL DA FONSECA, Santiago do Cacém
FRANCÊS Ano Lectivo 2011/2012 - Parâmetros/Instrumentos de Avaliação

Ensino Básico (3º Ciclo)

Parâmetros/Instrumentos (7)	Pesos (1)
a) Atitudes e Comportamentos no espaço escolar (2)	5
b) Cumprimento das tarefas	5
c) Capacidade de expressão oral e escrita	5
d) Pesquisa e registo de informação (3)	2
e) Trabalhos de casa (4)	2
f) Trabalhos individuais / de grupo (5) (6) (8)	8
g) Testes de avaliação (6) (8)	12
h) Utilização das TIC	1

ESCOLA SECUNDÁRIA DE MANUEL DA FONSECA, Santiago do Cacém
FRANCÊS Ano Lectivo 2011/2012 - Parâmetros/Instrumentos de Avaliação

Ensino Secundário (10º Ano)

Parâmetros/Instrumentos (7)	Pesos (1)
a) Atitudes e Comportamentos no espaço escolar (2)	2 (4%)
b) Cumprimento das tarefas	3 (6%)
c) Expressão oral	15 (30%)
d) Trabalhos individuais / de grupo (5) (6) (8)	5 (10%)
e) Testes de avaliação (6) (8)	25 (50%)

ESCOLA SECUNDÁRIA DE MANUEL DA FONSECA, Santiago do Cacém
FRANCÊS Ano Lectivo 2011/2012 - Parâmetros/Instrumentos de Avaliação

Ensino Secundário (11º Ano)

Parâmetros/Instrumentos (7)	Pesos (1)
f) Atitudes e Comportamentos no espaço escolar (2)	2 (4%)
g) Cumprimento das tarefas	3 (6%)
h) Expressão oral	15 (30%)
i) Trabalhos individuais / de grupo (5) (6) (8)	5 (10%)
j) Testes de avaliação (6) (8)	25 (50%)

Notas: (1) Os pesos a atribuir aos parâmetros devem ser definidos a nível de grupo disciplinar, respeitando os intervalos previstos neste documento. As conclusões dos grupos disciplinares serão comunicadas aos Coordenadores dos Departamentos para posterior ratificação em Conselho Pedagógico.

(2) Atitudes e comportamentos a avaliar:

- Ser assíduo;
- Ser pontual;
- Estar atento;
- Participar positivamente na construção da aula;
- Mostrar respeito pelo outros;
- Interagir positivamente com os colegas, professores e funcionários;
- Revelar preocupação com a higiene, segurança e conservação do material no espaço escolar;
- Outras que o conselho de turma considerar importantes.

(3) Exemplos de instrumentos de pesquisa e registo de informação: caderno diário, relatórios, dossiers de trabalho, fichas de leitura, consultas bibliográficas.

(4) Os Grupos Disciplinares e Departamentos devem definir os tipos de trabalhos de casa a ser objecto de avaliação.

(5) Os trabalhos de grupo devem ser sempre acompanhados pelo professor, de forma a salvaguardar-se a avaliação individual dos elementos do grupo, pelo recurso, por exemplo, à apresentação/debate na sala de aula.

(6) Trabalhos de grupo/individuais e testes de avaliação.

6.1. Os trabalhos de grupo/individual e testes de avaliação podem ter pesos diferenciados, de acordo com os objectivos/conteúdos a avaliar e o tempo disponível para a sua realização.

6.2. Os pesos serão definidos em grupo disciplinar.

Cada professor divulgará esses pesos nos conselhos de turma em que participar.

6.3. O momento do ano lectivo em que cada instrumento de avaliação é realizado não pode, por si só, justificar o peso a atribuir. (Exemplo: Um teste que se realize no 3º Período não terá necessariamente um peso superior a qualquer outro teste realizado nos dois outros períodos anteriores – ver 6.1).

(7) As alíneas de a) a c) são sempre objecto de avaliação. As restantes alíneas são objecto de avaliação de acordo com as orientações dos grupos disciplinares e suas especificações.

(8) Se no final do ano lectivo se verificar que um aluno obteve uma classificação muito díspar num teste ou em outro instrumento de avaliação equiparado, em relação às restantes, este poderá não ser considerado como elemento de avaliação.

Esta situação será sempre apreciada em reunião de grupo disciplinar e aprovada em Conselho de Turma.

4. Terminologia de Avaliação / Classificação

Indica-se abaixo a terminologia a utilizar pelos professores da escola nos testes de avaliação, trabalhos de grupo e individuais. Em todos estes trabalhos deverá ser inserida uma avaliação / classificação qualitativa e outra quantitativa, de acordo com os quadros que se apresentam:

Ensino Básico (3º Ciclo)

Muito Insuficiente	0% - 19%
Insuficiente	20% - 49%
Suficiente	50% - 69%
Bom	70% - 89%
Muito Bom	90 % - 100%

Ensino Secundário

Muito Insuficiente	0 - 6
Insuficiente	7 - 9
Suficiente	10 - 13
Bom	14 - 17
Muito Bom	18 - 20

5. Processo de revisão

5.1 Não ocorrendo factos relevantes, designadamente alterações legislativas que introduzam inovações significativas que obriguem a revisão antecipada, o Conselho Pedagógico, de dois em dois anos, ou decorridos dois anos sobre a data da entrada em vigor da última alteração, tomará a iniciativa de abrir o processo de avaliação ordinária.

5.1.1 No caso de surgirem propostas de alteração apresentadas por qualquer representante da comunidade educativa ou por qualquer Órgão da Escola, deve o Conselho Pedagógico diligenciar no sentido de que a todos seja assegurado o direito de participação.

5.1.2 O Conselho Pedagógico deve tomar providências no sentido de que as alterações realizadas possam entrar em vigor no início de cada ano lectivo.

Santiago do Cacém, 12 de Setembro de 2011¹

Adaptação do Grupo 320 do documento *Critérios de Avaliação*

¹ Critérios da disciplina de Francês, aplicáveis ao ano lectivo 2011/2012, até uma futura revisão deste documento.